



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

REQUERIMENTO 48/2026

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquarituba, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes ao sistema de geração de energia solar fotovoltaica, especialmente quanto ao projeto técnico submetido à concessionária de energia elétrica CPFL, nos seguintes termos:

1. Encaminhar cópia integral do projeto técnico referente ao sistema fotovoltaico, apresentado ou protocolado junto à concessionária CPFL para análise e aprovação, incluindo memoriais descritivos, diagramas, plantas, especificações técnicas e demais documentos que tenham acompanhado a solicitação;
2. Informar a data em que o projeto foi protocolado junto à CPFL, bem como encaminhar cópia do respectivo protocolo ou documento equivalente;
3. Informar se o projeto já foi analisado e homologado pela CPFL;
4. Em caso positivo, encaminhar cópia do documento de aprovação/homologação, parecer de acesso, autorização ou outro documento emitido pela concessionária que comprove a regularidade e aprovação do projeto;
5. Caso o projeto ainda não tenha sido homologado, informar em que fase se encontra o procedimento, indicando eventuais pendências, exigências ou adequações solicitadas pela CPFL, bem como a previsão para sua regularização e conclusão.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o acompanhamento e a fiscalização, por parte do Poder Legislativo, da implantação e regularização do sistema de geração de energia solar fotovoltaica contratado ou instalado pelo Município.

A apresentação do projeto técnico e das informações relativas à sua análise e homologação pela concessionária de energia é necessária para verificar se as instalações foram devidamente submetidas aos procedimentos técnicos exigidos para conexão e operação do sistema junto à rede de distribuição.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização dos atos da Administração Pública, especialmente quanto à regularidade técnica da instalação, à aplicação dos recursos públicos e ao efetivo funcionamento do sistema fotovoltaico.

C.M de Taquarituba, 25 de setembro de 2026.

Maurício Reginaldo Pascucci
Vereador